

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 237/2012

Altera os valores das ações do Plano Plurianual 2010-2013 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e, com base no art. 4º, da Lei nº. 3.479 de 14 de dezembro de

DECRETA:

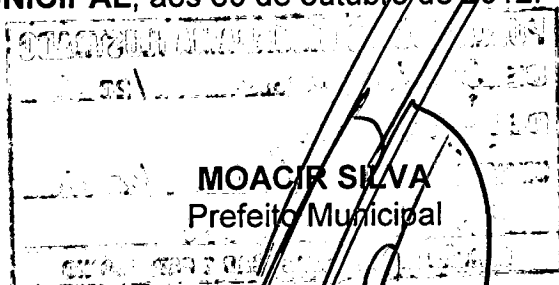
Art. 1º. Ficam alterados os anexos constantes da Lei Municipal nº. 3.479, de dezembro de 2009, a seguir relacionados:

- I – Programas, Ações e Metas – Constante do Anexo I;
- II – Demonstrativo por Programa - Constante do Anexo II;
- III – Demonstrativo por Órgão - Constante do Anexo II;
- IV – Demonstrativo por Função/Subfunção - Constante do Anexo II;

Art. 2º. Os Demonstrativos passam a vigorar com as redações constantes do anexo ao presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de outubro de 2012.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARATUMI NO... AMARATUMI NO...

AMARATUMI NO...

AMARATUMI NO...

AMARATUMI NO... AMARATUMI NO...

AMARATUMI NO... AMARATUMI NO...

AMARATUMI NO...

AMARATUMI NO... AMARATUMI NO...

AMARATUMI NO... AMARATUMI NO...

AMARATUMI NO... AMARATUMI NO...

AMARATUMI NO... AMARATUMI NO...

AMARATUMI NO... AMARATUMI NO...

AMARATUMI NO... AMARATUMI NO...

AMARATUMI NO... AMARATUMI NO...

AMARATUMI NO... AMARATUMI NO...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31/ outubro / 2012
DE Nº 96171
UMUARAMA, 31/10/2012
Bucina D. Gama
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

AMARATUMI NO... AMARATUMI NO...